



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI N°. 1095

DATA: 27/12/96

SÚMULA: declara de utilidade pública a Associação Beira Rio de Proprietários de Barcos Profissionais e Amadores. A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BEIRA RIO DE PROPRIETÁRIOS DE BARCOS PROFISSIONAIS E AMADORES, com sede, em Guaíra, inscrita no CGC/MF nº 77 807 73/0001-67, estabelecida à rua Beira Rio s/nº, no Município de Guaíra, Paraná.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 27 de dezembro de 1996.

ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.